



SSPRL- SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA
CNPJ:18.593.359/0001-85
Rua Florêncio Apolinário, nº285, Alto do Cruzeiro- Arapiraca/AL – CEP:57.312-440
Fone: (82) 3530-9366 – E-mail: sistemaseguranca@hotmail.com

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026
MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DIA 20/07/2026 HORARIO ÀS 09:00 HRS
CODIGO UASG Nº 193007

PROPOSTA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada diurna e noturna para a sede do DNOCS/CEST-AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

G1 - DNOCS - PALMEIRA

LOTE - LOCAL	ITENS	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANTIDA DE	TIPO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES)(R\$)
1-SEDE	1	Serviço de Vigilância Armada – Diurno: Posto de 12 horas, de segunda a domingo, com efetivo de 02 (dois) , na escala vigilantes 12 x 36 horas, na sede do DNOCS/CEST-AL em Palmeira dos Índios/AL.	23647	1 POSTO	DIURNO	5.566,73	R\$ 11.133,46	R\$ 133.601,52
	2	Serviço de Vigilância Armada – Noturno: Posto de 12 horas, de segunda a domingo, com efetivo de 02 (dois) vigilantes, na escala 12 x 36 horas, na sede do DNOCS /CEST-AL em Palmeira dos Índios/AL.	23957	1 POSTO	NOTURNO	6.261,27	R\$ 12.522,54	R\$ 150.270,48
TOTAL							R\$ 23.656,00	R\$ 283.872,00
TOTAL MENSAL							R\$ 23.656,00	
vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais								
TOTAL ANUAL							R\$ 283.872,00	
duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais								

VALIDADE DA PROPOSTA

O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO

De acordo com o termo de referência.

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026 - SINDICATO DOS EMP EM EMP DE SEG VIGILANCIA NO EST DE AL, CNPJ n. 11.918.117/0001-75 E SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n. 12.516.464/0001-34, homologada em 16/01/2026, através do nº AL000008/2026, com data base em 01 de janeiro de 2026.

PRODUTIVIDADE ADOTADA

Escala 12x36 diurno e noturno

QUANTIDADE DE PESSOAL

Função	Quantidade
Vigilante	4

DECLARO

- 1) que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe;
- 2) que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
- 3) que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
- 4) que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital.
- 5) Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº3/2026

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 104 - agência 4813 - operação: 003 - conta: 0167-3 - SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA EPP.

CNPJ: 18.593.359/0001-85

SISTEMA DE SEGURANÇA
PRIVADA RODRIGUES LTDA - EPP

RUA FLORÊNCIO APOLINÁRIO, 285
ALTO DO CRUZEIRO - CEP: 57312-440
ARAPIRACA - ALAGOAS

Arapiraca/AL, 20 de julho de 2026

Cledleia Lúcia R. de Lima Batista

Cledleia Lúcia Rodrigues de Lima Batista
Sócia Administradora
CPF nº. 044.333.054-99

ANEXO VII-D - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Licitação Nº 3/2026

Dia: 20 de julh de 2026 às 09:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	20/07/2026
B	Município/UF	Palmeira dos Índios/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026
D	Número de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	LUCRO PRESUMIDO
F	Informar a Convenção Coletiva que representa a categoria de mão de obra afeta a esta contratação.	AL000008/2026

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de vigilância armada de 12 x 36 horas diurnas diariamente - Palmeira dos Índios	Posto de trabalho (12X36 DIURNO)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.719,62
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

Nota1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.719,62
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 515,89
C	Adicional de Boa Permanência	6,00%	R\$ 103,18
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	DSR		R\$ 42,52
Total da Remuneração			R\$ 2.381,21

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor **mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 198,35
B	Adicional de Férias	12,100%	R\$ 288,13
Total		20,43%	R\$ 486,48

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 573,54
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 71,69
C	SAT	1,50%	R\$ 43,02
D	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 43,02
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 28,68
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,21
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 229,42
Total		35,30%	R\$ 1.012,32

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 396,00
C	Assiduidade Cláusula Décima Oitava da CCT 2026	R\$ 12,06
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral Cláusula Décima Sexta da CCT 2026	R\$ 8,70
E	Caixa Social Cláusula Décima Sétima da CCT 2026	R\$ 50,00
F	Prêmio Mensal - Escala 12 x 36h - Cláusula Trigésima Primeira, § 4º da CCT 2026	R\$ 20,78
G	Menor Aprendiz Cláusula Vigésima Quarta, § 12º da CCT 2026	R\$ 113,38
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 600,92

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias e Férias	R\$ 486,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.012,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 600,92
Total		R\$ 2.099,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42% R\$ 10,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03% R\$ 0,80
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20% R\$ 4,76
D	Aviso prévio trabalhado	1,94% R\$ 46,20
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71% R\$ 16,91
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,80% R\$ 90,49
Total		7,10% R\$ 169,16

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
(Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.		

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,930% R\$ 22,15
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,460% R\$ 10,95
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,020% R\$ 0,48
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,270% R\$ 6,43
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,060% R\$ 1,43
F	Substituto na cobertura de Outros (especificar)	0,000% R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D +E + F)		1,740% R\$ 41,44
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	0,610% R\$ 14,53
Total		2,35% R\$ 55,97

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 255,13
Total		R\$ 255,13

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	R\$ 55,97
B	Intrajornada	R\$ 255,13
Total		R\$ 311,10

Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ -
B	Equipamentos e EPI's	R\$ -
V	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,49%	R\$ 24,31
B	Lucro	2,00%	R\$ 99,71
C	Tributos	8,65%	
C1	C.1. Tributos Federais (especificar) = PIS	0,65%	R\$ 36,18
	C.1. Tributos Federais (especificar) = COFINS	3,00%	R\$ 167,00
C2	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
C3	C.3. Tributos Municipais (especificar) = ISS	5,00%	R\$ 278,34
Total			R\$ 605,54

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.381,21
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.099,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 169,16
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 311,10
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 4.961,19
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 605,54
Valor total mensal por empregado		R\$ 5.566,73

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto ' (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
12X36h diurnas	R\$ 5.566,73	2	R\$ 11.133,46	1	R\$ 11.133,46

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		Valor (R\$)
--------------------------	--	-------------

A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 11.133,46
B	Valor mensal do serviço	R\$ 11.133,46
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 133.601,52

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão.

CNPJ: 18.593.359/0001-85

SISTEMA DE SEGURANÇA
PRIVADA RODRIGUES LTDA - EPP

RUA FLORÊNCIO APOLINÁRIO, 285
ALTO DO CRUZEIRO - CEP: 57312-440
ARAPIRACA - ALAGOAS

Aapiraca/AL, 20 de julho de 2026

Cledleia Lúcia R. de Lima Batista

Cledleia Lúcia Rodrigues de Lima Batista
Sócia Administradora
CPF nº. 044.333.054-99

ANEXO VII-D - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Licitação Nº 3/2026

Dia: 20 de julh de 2026 às 09:00 horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	20/07/2026
B	Município/UF	Palmeira dos Índios/AL
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2026
D	Número de meses de execução contratual	12
E	Regime Tributário	Lucro Presumido
F	Informar a Convenção Coletiva que representa a categoria de mão de obra afeta a esta contratação.	AL000008/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de vigilância armada de 12 x 36 horas noturnas diariamente - Palmeira dos Índios	Posto de trabalho (12X36 NOTURNO)	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Vigilância
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.719,62
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026

Nota1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o **valor mensal** do empregado.

Módulo 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.719,62
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 515,89
C	Adicional de Boa Permanência	6,00%	R\$ 103,18
D	Adicional Noturno		R\$ 279,05
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	DSR		R\$ 94,10
Total da Remuneração			R\$ 2.711,84

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor **mensal devido ao empregado** pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 225,90
B	Adicional de Férias	12,10%	R\$ 328,13
Total		20,43%	R\$ 554,03

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 653,17
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 81,65
C	SAT	1,50%	R\$ 48,99
D	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 48,99
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 32,66
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,60
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,53
H	FGTS	8,00%	R\$ 261,27
Total		35,30%	R\$ 1.152,86

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 396,00
C	Assiduidade Cláusula Décima Oitava da CCT 2026	R\$ 12,06
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral Cláusula Décima Sexta da CCT 2026	R\$ 8,70
E	Caixa Social Cláusula Décima Sétima da CCT 2026	R\$ 50,00
F	Prêmio Mensal - Escala 12 x 36h - Cláusula Trigésima Primeira, § 4º da CCT 2026	R\$ 20,78
G	Menor Aprendiz Cláusula Vigésima Quarta, § 12º da CCT 2026	R\$ 113,38
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 600,92

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro – Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias e Férias	R\$ 554,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.152,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 600,92
Total		R\$ 2.307,81

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42% R\$ 11,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03% R\$ 0,91
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,20% R\$ 5,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,94% R\$ 52,61
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71% R\$ 19,25
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,80% R\$ 103,05
Total		7,10% R\$ 192,63

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
(Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço, conforme as previsões estabelecidas na legislação.		
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.		

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,930% R\$ 25,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,460% R\$ 12,47
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,020% R\$ 0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,270% R\$ 7,32
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,060% R\$ 1,63
F	Substituto na cobertura de Outros (especificar)	0,000% R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D +E + F)		1,740% R\$ 47,18
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição	0,610% R\$ 16,54
Total		2,35% R\$ 63,72

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ 285,57
Total		R\$ 285,57

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro – Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	R\$ 63,72
B	Intra jornada	R\$ 285,57
Total		R\$ 349,29

Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniforme	R\$ -
B	Equipamentos e EPI's	R\$ -
V	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ -

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10% R\$ 5,56
B	Lucro	2,74% R\$ 152,54
C	Tributos	8,65%
C1	C.1. Tributos Federais (especificar) = PIS	0,65% R\$ 40,70
	C.1. Tributos Federais (especificar) = COFINS	3,00% R\$ 187,84
C2	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%
C3	C.3. Tributos Municipais (especificar) = ISS	5,00% R\$ 313,06
Total		R\$ 699,70

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO RESUMO POR CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.711,84
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.307,81
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 192,63
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 349,29
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ -
Subtotal (A + B +C+ D + E)		R\$ 5.561,57
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 699,70
Valor total mensal por empregado		R\$ 6.261,27

VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão.

Aapiraca/AL, 20 de julho de 2026

CNPJ: 18.593.359/0001-85

SISTEMA DE SEGURANÇA
PRIVADA RODRIGUES LTDA - EPP

RUA FLORÊNCIO APOLINÁRIO, 285
ALTO DO CRUZEIRO - CEP: 57312-440
ARAPIRACA - ALAGOAS

Cledleia Lúcia R. de Lima Batista

Cledleia Lúcia Rodrigues de Lima Batista

Sócia Administradora

CPF nº. 044.333.054-99